

NOTA TÉCNICA

– IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESUSVS COMO OFICIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

1 • Objeto

Implantação do sistema ESUSVS como oficial no Estado do Espírito Santo para registros, captação de dados e ferramenta de gestão de indicadores de morbidade em doenças/agravos de notificação compulsória.

2 • Objetivo

Oficializar o Sistema ESUSVS em todo o território estadual englobando os 78 municípios existentes bem como suas regionais de saúde.

Determinar marco zero de alimentação de notificações de agravos/doenças em nova plataforma sendo cessadas quaisquer alimentações de dados novos no SINAN.

3 . Características e dados relevantes

O sistema ESUSVS propiciará plataforma on line reduzindo substancialmente o tempo de acesso aos dados epidemiológicos bem como a intervenção devida em situações específicas com tempo de resposta otimizado.

4. Justificativas

Considerando o não investimento por parte do Ministério da Saúde (SVS/DATASUS) em atualização ou mesmo desenvolvimento de novos sistemas de informação em saúde que venham a melhor qualificar os dados do atual SINAN;

Considerando a autonomia de gestão do Estado e municípios na elaboração de ferramentas e sistemas que venham a qualificar os dados de saúde impactando diretamente na completitude, consistência e tempo hábil de divulgação de dados;

Considerando o interesse de âmbito federal em apresentar a plataforma implantada no Estado do Espírito Santo aos demais entes federativos que não possuam sistemas próprios.

Justifica-se a implantação oficial do ESUSVS para notificação de agravos/doenças compulsórias no Estado do Espírito Santo

4. Conclusão

Para mudança no panorama de qualidade de dados e no tempo de resposta de intervenções referentes aos agravos/doenças de notificação compulsória faz-se necessária a institucionalização da nova ferramenta a a visibilidade oficial da mesma em todo o território Estadual por meio de Portaria.